



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 739

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.258 - De 17 de Outubro de 2024.

Designa a servidora Bárbara Rafaela Felisardo Isique para exercer a Ouvidoria do Departamento da Saúde.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Resolução nº 04, de 19 de julho de 2.012, do Ministério da Saúde, Anexo I, item 5.1, letra "h", das Responsabilidades na Participação e Controle Social,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Ouvidoria Municipal da Saúde, vinculada ao Departamento da Saúde com vista do fortalecimento da Gestão Estratégica do SUS, como instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Municipalidade à sociedade, na área da saúde.

ART. 2º - Fica designada a servidora municipal **BÁRBARA RAFAELA FELISARDO ISIQUE**, ocupante do cargo de "Auxiliar de Gabinete do Executivo", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para exercer a Ouvidoria do Departamento da Saúde.

Parágrafo único - Eventuais queixas poderão ser dirigidas ao "e-mail" "ouvidoria.saude@urupes.sp.gov.br, ou no sistema de ouvidoria eletrônica da Prefeitura de Urupês, por meio do link <https://www.urupes.sp.gov.br/servicos/cidadao/ouvidoria/>".

ART. 3º - Compete ao Ouvidor da Saúde:

I)- coordenar, administrar e avaliar as atividades da Ouvidoria, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II)- orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

III)- impedir a utilização político-partidária dos instrumentos a sua disposição.

IV)- comunicar ao Prefeito Municipal queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre o procedimento de servidores;

V- dar conhecimento ao Prefeito Municipal quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representam grave risco ao erário;

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3105, de 21 de julho de 2022.

Prefeitura do Município de Urupês, em 17 de Outubro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 Prefeitura Municipal de Urupês

Assunto: Apuração completa das irregularidades, em síntese, havidas em função do emprego público, consistente em imprudência e imperícia na condução de veículo de transporte escolar, causando danos físicos a terceiros e omissão de socorro, configurando e outros fatos conexos, em tese, previstos no artigo 482, alíneas "b" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Autor(es) dos Fatos: L.C.F.D.S

Advogados: JULIANA MARIA QUIRINO DE MORAIS – OAB/SP 223.994

APARECIDO DONIZETI RUIZ – OAB/SP 95.846

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Considerando o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão do respectivo PAD, o qual acolho como razão de decisão, DETERMINO o ARQUIVAMENTO destes autos, sem aplicação de qualquer penalidade ao Acusado.

Cientifique-se o mesmo e publique-se no DOM.

Expeçam-se as comunicações de praxe.

Urupês, 24 de outubro de 2024.

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALCEMIR CASSIO
GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.10.24 10:30:05 -03'00'

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	2.940.642,55	111.316,91	3.051.959,46
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	811.590,78	117.742,02	929.332,80
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.362.977,30	228.157,84	1.591.135,14
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	212.075,76	36.040,01	248.115,77
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	1.839.206,39	244.571,26	2.083.777,65
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est.Industria e Prestação de Serviços	96.890,63	62.346,08	159.236,71
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	373.309,02	49.308,35	422.617,37
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	11.250,46	0,00	11.250,46
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	22.875,97	466,75	23.342,72
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	48.944,78	8.209,31	57.154,09
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	360.552,78	12.651,96	373.204,74
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	95.930,20	8.084,86	104.015,06
	Sub Total	8.176.246,62	878.895,35	9.055.141,97
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	17.813.711,53	1.734.134,07	19.547.845,60
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.090.383,68	475.903,18	1.566.286,86
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	48.419,34	173.497,38	221.916,72
	Sub Total	18.952.514,55	2.383.534,63	21.336.049,18
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	11.815.808,84	1.089.579,09	12.905.387,93
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.159.724,97	110.360,17	5.270.085,14
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	86.916,31	11.590,35	98.506,66
	Sub Total	17.062.450,12	1.211.529,61	18.273.979,73
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	15.323,36	2.337,35	17.660,71
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	16.627,22	1.729,62	18.356,84
1122.01.0.2.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros	6.939,00	12.116,91	19.055,91
	Sub Total	38.889,58	16.183,88	55.073,46
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	232.168,82	11.809,52	243.978,34
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	15.842,39	0,00	15.842,39
1122.01.0.3.00.01	Taxas de Prestação de Serviços -Outras Divida Ativa	57.809,13	2.020,66	59.829,79
	Sub Total	305.820,34	13.830,18	319.650,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVAS - MULTAS E JUROS	94.767,38	7.713,82	102.481,20
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	921,15	0,00	921,15
1122.01.0.4.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Divida Ativa- Multas e Juros	31.401,78	2.073,77	33.475,55
	Sub Total	127.090,31	9.787,59	136.877,90
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-3.562.741,98	-346.826,76	-3.909.568,74
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-9.683,79	-34.699,47	-44.383,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463
45.159.381/0001-94 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-1.031.945,05	-22.072,01	-1.054.017,06
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-17.383,27	-2.318,06	-19.701,33
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-2.363.161,63	-217.915,80	-2.581.077,43
	Sub Total	-6.984.915,72	-623.832,10	-7.608.747,82
	Total	37.678.095,80	3.889.929,14	41.568.024,94

Urupês, 30 de setembro de 2024

Alcemir Cassio Gréggio
Prefeito Municipal

Antonio Sidnei Jangelme
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morai
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal



ANTONIO SIDNEI JANGELME
 Contador
 CRC 1SP164624/0-1



CLEUDIA MARIA ETRRURI
 Secretária de Educação



CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
 Tesoureira

Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

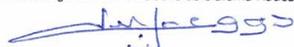
Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	11.970.000,00	8.303.561,45	TOTAL (25%)	16.405.000,00	11.978.397,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.950.000,00	21.336.049,18			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	25.700.000,00	18.273.979,73			
TOTAL	65.620.000,00	47.913.590,36			
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.270.000,00	7.608.747,82			
RECEITA LÍQUIDA	55.350.000,00	40.304.842,54			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	19.837.000,00	30,23	15.576.024,53	32,51	14.755.392,42	30,80	14.437.516,28	30,13
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.714.000,00	5,66	3.118.276,75	6,51	2.761.304,89	5,76	2.624.737,66	5,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.853.000,00	8,92	4.848.999,96	10,12	4.385.339,71	9,15	4.204.030,80	8,77
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.270.000,00	15,65	7.608.747,82	15,88	7.608.747,82	15,88	7.608.747,82	15,88
DEDUÇÕES								
TOTAL			7.457,40	0,02	7.457,40	0,02	7.457,40	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			7.457,40	0,02	7.457,40	0,02	7.457,40	0,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			15.568.567,13	32,49	14.747.935,02	30,78	14.430.058,88	30,12
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.110.819,35	6,49	2.753.847,49	5,75	2.617.280,26	5,46
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.848.999,96	10,12	4.385.339,71	9,15	4.204.030,80	8,77
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.608.747,82	15,88	7.608.747,82	15,88	7.608.747,82	15,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal



ANTONIO SIDNEI JANGELME
Contador
CRC 1SP164624/0-1



CLEUDIA MARIA ETTRURI
Secretária de Educação



CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES
Tessoureira

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

P.M URUPÊS

Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 097/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) impressoras para o Departamento Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 01/11/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 01/11/2024, mas após as 08h00 serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 24 de Outubro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**